PACOTES DE SERVIÇOS

DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS

2020

Versão 1

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4

1. Prestadores e ofertas dos serviços em pacote 8

2. Penetração e número de subscritores de serviços em pacote 9

3. Receitas dos serviços em pacote 11

4. Estrutura da oferta 12

Nota metodológica 17

Índice de tabelas

Tabela 1 – Número de prestadores que reportaram informação estatística por tipo de oferta 8

Tabela 2 – Número de subscritores de pacotes de serviços por tipo de oferta 9

Tabela 3 – Receita de pacotes de serviços por tipo de oferta 11

Tabela 4 – Quotas de subscritores de serviços prestados em pacote *multiple play* 13

Tabela 5 – Quotas de subscritores de serviços prestados em pacote por tipo de oferta – 2020 14

Tabela 6 – Quotas de receitas de serviços prestados em pacote *multiple play* 15

Tabela 7 – Quotas de receitas de serviços prestados em pacote por tipo de oferta – 2020 15

Índice de figuras

Figura 1 – Evolução do número de subscritores de pacote de serviços e intervalo de previsão 10

Figura 2 – Distribuição do número de subscritores de pacote de serviços por tipo de oferta, 2020 11

Figura 3 – Receita média mensal por subscritor de pacote de serviços por tipo de oferta 12

Sumário executivo

Resumo gráfico

SUMÁRIO EXECUTIVO

Subscritores de pacote de serviços atingiram 4,2 milhões

No final de 2020, o número de subscritores destas ofertas rondou os 4,2 milhões (+181 mil ou +4,4% do que no ano anterior). O crescimento verificado está associado às ofertas 4/5P (+112 mil) e, em menor medida, às ofertas 3P (+85 mil).

Desde 2015 que o crescimento do número de subscritores de pacotes se encontra em desaceleração, atingindo as menores variações anuais relativas em 2018 (3,9%) e em 2020 (4,4%).

50% dos subscritores de pacotes dispõem de um pacote 4/5P

As ofertas 4/5P foram as mais utilizadas, atingindo, no final de 2020, 2,1 milhões de subscritores, ultrapassando a barreira dos 50% no 2.º trimestre de 2020 (50,3% no final de 2020) do total de subscritores de ofertas em pacote, seguindo-se as ofertas 3P, com 1,7 milhões de subscritores (40,1%).

O crescimento percentual das ofertas 4/5P (5,5%) abrandou face ao registado em 2019 (12,5%), ano em que atingiu os 2 milhões de subscritores.

Receitas de pacotes aumentaram 5% e receita unitária aumentou 0,4%

Em 2020, as receitas de serviços em pacote foram de cerca de 1,7 mil milhões de euros, tendo aumentado 5,0% face ao verificado em 2019. As receitas de ofertas 4/5P representam 63,1% do total.

No final de 2020, a receita média mensal por subscritor de pacote foi de 34,69 euros (sem IVA), mais 0,4% do que no ano anterior. Recorde-se que em 2020 a inflação foi nula[1]. Em 2019, o crescimento tinha sido de 0,2%. A receita média mensal foi de 43,79 euros no caso das ofertas 4/5P (-3,4%) e de 27,34 euros no caso das ofertas 3P (+4,2%).

[1] Veja-se https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=415206286&DESTAQUESmodo=2

Quotas dos prestadores

No final de 2020, a MEO foi o prestador com maior quota de subscritores de serviços em pacote (40,5%), seguindo-se o Grupo NOS (36,5%), a Vodafone (19,3%) e o Grupo NOWO/Onitelecom (3,5%). Face ao ano anterior, a Vodafone e a MEO aumentaram a sua quota de subscritores (+0,7 p.p. e +0,2 p.p., respetivamente) e as quotas do Grupo NOS (-0,6 p.p.) e do Grupo NOWO/Onitelecom (-0,3 p.p.) diminuíram.

O Grupo NOS foi o prestador com maior quota de receitas de serviços em pacote (41,0%), seguindo-se a MEO (40,7%), a Vodafone (15,9%) e o Grupo NOWO/Onitelecom (2,4%). Face ao ano anterior, a Vodafone aumentou a sua quota de receitas em 1,6 p.p., por contrapartida da redução verificada no Grupo NOS, no Grupo NOWO/Onitelecom e na MEO (-0,8 p.p., -0,4 p.p. e -0,3 p.p., respetivamente).

O nível de concentração, medido pelo índice Herfindahl-Hirschman, apesar de elevado, diminuiu ligeiramente mais uma vez face ao mesmo período do ano anterior. As ofertas 4/5P foram as que registaram o nível de concentração mais elevado. A atual tendência de diminuição da concentração iniciou-se em 2013, com o lançamento da oferta *triple play* da Vodafone suportada em FTTH. Globalmente, o nível de concentração não se tem alterado de forma significativa desde o início de 2018, à exceção das ofertas 4/5P onde se tem verificado uma tendência decrescente.

Resumo Gráfico: Pacotes de serviços
2020
Subscritores
4,2 milhões de subscritores
+4,4%
face ao ano anterior
4/5P
50%
dos subscritores
88 em 100 famílias
com serviços em pacote
(nova série)
Receitas
1,7 mil milhões de euros (2020)
+5%
face ao ano anterior
4/5P
63%
das receitas
Quotas
de subscritores
MEO
NOS
Vodafone
NOWO
40,5%
36,5%
19,3%
3,5%
+0,2 p.p.
-0,6 p.p.
+0,7 p.p.
-0,3 p.p.
11 prestadores em atividade
Tipo de oferta
4/5P
50.3%
3P
40.1%
2P 9.6%
Receita média mensal
por subscritor (€)
45,31
43,79
34,57
34,69
26,24
27,34
18,75
18,67
2019
2020
Multiple play
2P
3P
4/5P

Relatório

1. Prestadores e ofertas dos serviços em pacote

Em 2020, foram 11 as entidades que ofereceram pacotes de serviços de comunicações eletrónicas[2]. Entre os prestadores de serviços em pacote, seis ofereceram pacotes com três serviços (*triple play* ou 3P), seis ofereceram pacotes com quatro ou cinco serviços (*quadruple/quintuple play* ou 4/5P*)* e onze prestadores ofereceram pacotes *double play* ou 2P, cinco dos quais exclusivamente (Tabela 1).

Tabela 1 – Número de prestadores que reportaram informação estatística por tipo de oferta

	2019	2020	Var. 2019 / 2020
pacotes *double play* (2P)	12	11	-1
pacotes *triple play* (3P)	6	6	0
pacotes *quadruple/quintuple play* (4/5P)	6	6	0
Multiple play	**12**	**11**	-1

Unidade: 1 prestador

Fonte: ANACOM

Durante 2020, registaram-se alterações nas ofertas comerciais disponíveis, destacando-se:

- a diminuição da mensalidade dos cartões móveis da NOWO integrados em ofertas em pacote, de 7,5 euros para 5 euros, passando a incluir 1 GB de tráfego;
- a diminuição da mensalidade das ofertas 3P por satélite para 34,99 euros em alguns prestadores, passando para valores mais próximos da mensalidade das ofertas de fibra;
- o aumento das mensalidades mais baixas das ofertas 3P. Passaram de 29,90 euros para 30,90 euros na Vodafone e de 29,99 euros para 30,99 euros na MEO e na NOS[3];
- a disponibilização de mais opções de Internet móvel através de PC/*tablet* nos pacotes 5P (60 GB e 100 GB);

[2] Em comparação com o ano anterior, um prestador (a IPTV) deixou de estar presente nestes mercados.

[3] https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1575644

- o reforço de algumas ofertas em pacote com serviços de *streaming* incluídos na mensalidade (como é o caso da *Amazon Prime Video* em simultâneo com o HBO em algumas ofertas em pacote da Vodafone).

2. Penetração e número de subscritores de serviços em pacote

Estima-se que, no final de 2020, a penetração residencial dos pacotes de serviços tenha atingido 88,1 por 100 famílias clássicas no final de 2020, mais 6 p.p. do que em 2019[4].

O número de subscritores das ofertas em pacote[5] – 4,2 milhões no final de 2020 –, aumentou 181 mil (+4,4%) face ao ano anterior, valor inferior ao crescimento médio verificado nos últimos anos (Tabela 2).

O crescimento verificado está associado às ofertas 4/5P (+112 mil ou +5,5% face ao ano anterior) e, em menor medida, às ofertas 3P (+85 mil ou +5,2%). O crescimento percentual das ofertas 4/5P (5,5%) abrandou face ao registado em 2019 (12,5% no final do ano), período em que ocorreu uma significativa migração de pacotes com menos serviços (2P e 3P) para 4/5P. O número de subscritores das ofertas 2P continuou a diminuir (-16 mil ou -3,7%).

Tabela 2 – Número de subscritores de pacotes de serviços por tipo de oferta

	2019	2020	Var. (%) 2019/ 2020	Var. (%) média anual 2016/2020	Var. (%) acumulada 2016/2020
pacotes *double play* (2P)	424	408	-3,7	-5,0	-18,5
pacotes *triple play* (3P)	1 620	1 705	5,2	4,2	18,0
pacotes *quadruple/quintuple play* (4/5P)	2 023	2 135	5,5	8,0	36,1
Multiple play	4 067	4 248	4,4	4,9	20,9

Unidades: milhares de subscritores, %

Fonte: ANACOM

[4] Nova série. Este valor não é comparável com os valores anteriormente publicados que incluíam os segmentos residencial e não residencial. A estimativa agora publicada diz respeito apenas ao segmento residencial.

[5] Inclui os segmentos residencial e não residencial.

Desde 2015 que o crescimento do número de subscritores de pacotes se encontra em desaceleração. Em 2018 e 2020 verificaram-se os menores crescimentos anuais em termos relativos (+3,9% e +4,4%, respetivamente). O número de subscritores registado em 2020 ficou dentro do intervalo de previsão que resulta do comportamento histórico recente – vd. Figura 1.

Figura 1 – Evolução do número de subscritores de pacote de serviços e intervalo de previsão

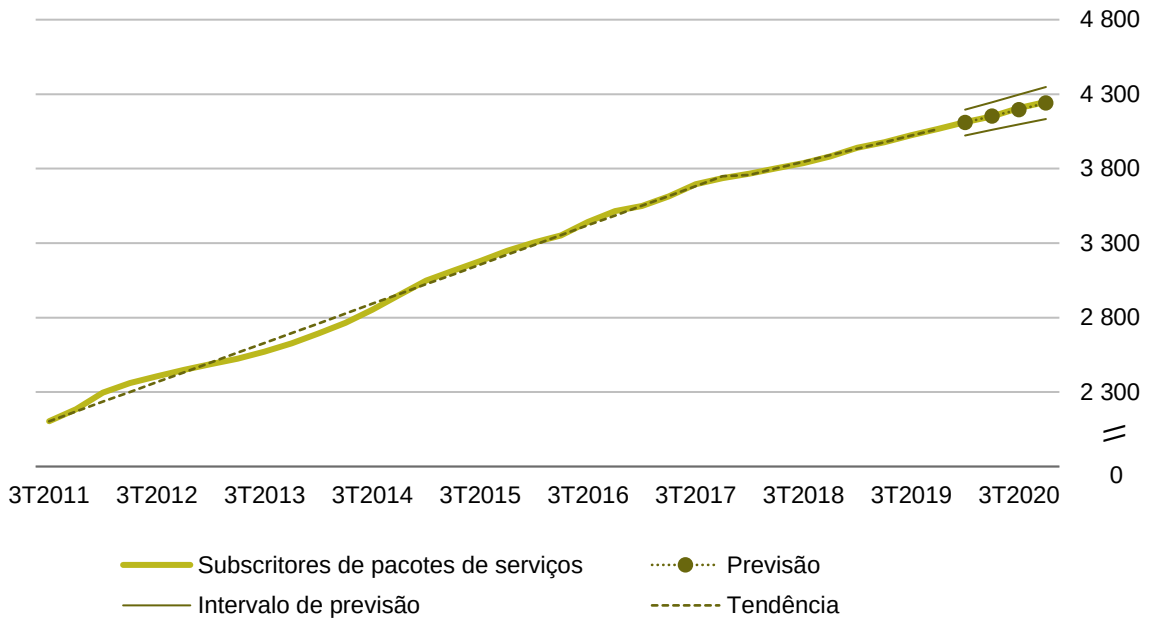

Unidade: milhares de subscritores

Fonte: ANACOM

Nota: Para efeitos da modelização desta sér e, recorreu-se a um modelo de regressão com tendência linear com quebra de estrutura a partir do 1.º trimestre de 2018: $Y = 2.037.642 + 65.788t_1 + 1.677.121 + 43.811t_2$. R^2 ajustado de 0,997.

As ofertas 4/5P foram as mais utilizadas, tendo atingido 2,1 milhões de subscritores e ultrapassado a barreira dos 50% no 2.º trimestre de 2020 (50,3% no final de 2020) do total de subscritores de ofertas em pacote, seguindo-se as ofertas 3P (1,7 milhões de subscritores ou 40,1%) – vd. Figura 2.

Figura 2 – Distribuição do número de subscritores de pacote de serviços por tipo de oferta, 2020

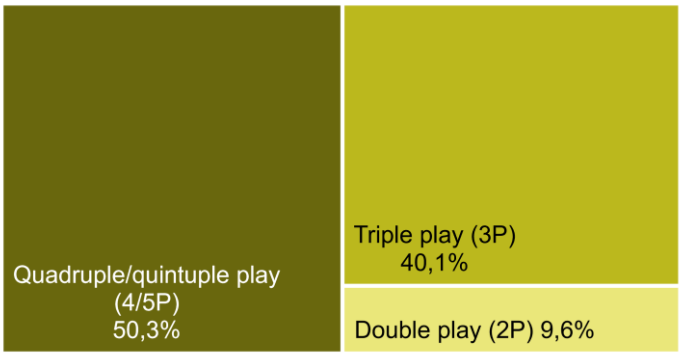

Unidade: %
Fonte: ANACOM

3. Receitas dos serviços em pacote

Em 2020, as receitas de serviços em pacote foram de cerca de 1,7 mil milhões de euros, tendo aumentado 5,0% face ao ano anterior (Tabela 3).

Por tipo de ofertas, destacam-se as receitas de ofertas 4/5P que representaram 63,1% do total de receitas geradas pelos serviços em pacote.

Tabela 3 – Receita de pacotes de serviços por tipo de oferta

	2019	2020	Var. (%) 2019/ 2020	Peso (%) 2020
pacotes *double play* (2P)	99 940	93 253	-6,7%	5,4%
pacotes *triple play* (3P)	509 950	545 366	6,9%	31,5%
pacotes *quadruple/quintuple play* (4/5P)	1 038 837	1 092 354	5,2%	63,1%
Multiple play	1 648 726	1 730 973	5,0%	100,0%

Unidades: milhares de euros (sem IVA), %
Fonte: ANACOM

Em média, a receita mensal por subscritor de pacote, que inclui clientes residenciais e não residenciais, foi de 34,69 euros (excluindo IVA), mais 0,4% do que no ano anterior (Figura 3). Recorde-se que em 2020 a inflação foi nula[1]. Em 2019, o crescimento tinha sido de 0,2%.

A receita média mensal foi de 43,79 euros no caso das ofertas 4/5P (-3,4%) e de 27,34 euros no caso das ofertas 3P (+4,2%).

Figura 3 – Receita média mensal por subscritor de pacote de serviços por tipo de oferta

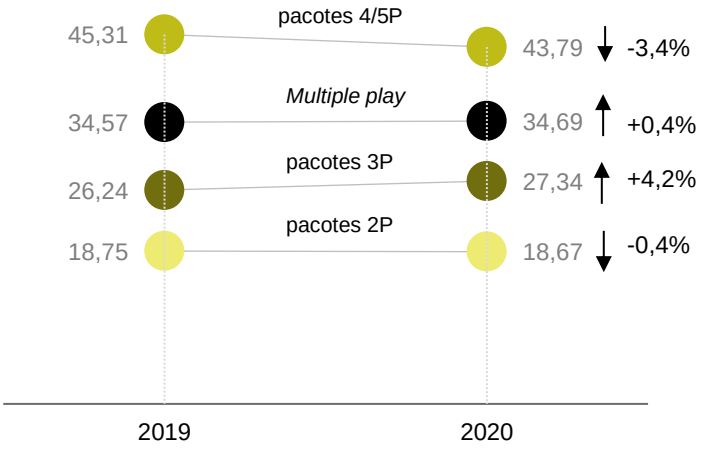

Unidade: euros (sem IVA)
Fonte: ANACOM

4. Estrutura da oferta

No final de 2020, a MEO foi o prestador com maior quota de subscritores de pacotes de serviços (40,5%), seguindo-se o Grupo NOS (36,5%), a Vodafone (19,3%) e o Grupo NOWO/Onitelecom (3,5%) – vd. Tabela 4.

Face ao ano anterior, a Vodafone e a MEO aumentaram a sua quota de subscritores (+0,7 p.p. e +0,2 p.p., respetivamente), e as quotas do Grupo NOS (-0,6 p.p.) e do Grupo NOWO/Onitelecom (-0,3 p.p.) diminuíram.

Tabela 4 – Quotas de subscritores de serviços prestados em pacote *multiple play*

	2019	2020	Var. (p.p.) 2019 /2020
MEO	**40,4**	**40,5**	0,2
Grupo NOS	37,1	36,5	-0,6
NOS Comunicações	34,7	34,2	-0,6
NOS Madeira	1,6	1,6	0,0
NOS Açores	0,8	0,8	0,0
Vodafone	18,6	19,3	0,7
Grupo NOWO/Onitelecom	3,8	3,5	-0,3
NOWO	3,8	3,5	-0,3
Onitelecom[6]	0,0	0,0	0,0
Outros prestadores	0,1	0,1	0,0

Unidade: %, p.p.

Fonte: ANACOM

Nota 1: Existem operadores que atuam em segmentos específicos de mercado. A posição relativa que ocupam nesta tabela não deve ser interpretada como um indicador da qualidade dos serviços prestados ou do desempenho desses operadores nos segmentos que atuam.

Nota 2: As variações apresentadas podem não corresponder exatamente aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

O nível de concentração, medido pelo índice Herfindahl-Hirschman[7], apesar de elevado, diminuiu ligeiramente mais uma vez face ao mesmo período do ano anterior. A atual tendência de diminuição da concentração iniciou-se em 2013, com o lançamento da oferta *triple play* da Vodafone suportada em FTTH. Globalmente, o nível de concentração não se tem alterado de forma significativa desde o início de 2018.

Por tipo de oferta, a MEO apresentou a maior quota de subscritores nas ofertas 2P (43,4%) e 3P (38,2%), e o Grupo NOS registou a maior quota nas ofertas 4/5P (42,9%) – vd. Tabela 5.

[6] Em 20.12.2020 a Gigas Hosting notificou a AdC sobre a aquisição do controlo exclusivo sobre a Winreason, Sociedade holding detentora de participações em diversas sociedades, de entre as quais se destaca a ONI, tendo a AdC, em 19.01.2021 adotado uma decisão de não oposição à operação de concentração. Ver http://www.concorrencia.pt/vPT/Noticias_Eventos/Noticias/Paginas/CCENT_2020_45_Dec.aspx?lst=1&Cat=2021.

[7] O índice Herfindahl-Hirschman (IHH) é frequentemente aplicado pela Comissão Europeia para avaliar os níveis de concentração do mercado. Este índice é calculado adicionando os quadrados das quotas de mercado individuais de todos os participantes no mercado. Os seus valores teóricos variam entre aproximadamente zero (num mercado atomizado) e 10 000 (no caso de um monopólio puro). Quando o IHH é superior a 1800 considera-se que o mercado é muito concentrado. Entre 1000 e 1800 considera-se que o mercado é moderadamente concentrado.

As ofertas 4/5P foram as que registaram o nível de concentração mais elevado, embora com tendência decrescente. No caso das ofertas 3P o nível de concentração não se tem alterado de forma significativa desde o início de 2016, e no caso das ofertas 2P desde o início de 2018.

Tabela 5 – Quotas de subscritores de serviços prestados em pacote por tipo de oferta – 2020

	Multiple play	*Double play* (2P)	*Triple play* (3P)	*Quadruple/quintuple play* (4/5P)
MEO	**40,5**	**43,4**	**38,2**	41,9
Grupo NOS	36,5	29,8	30,1	**42,9**
NOS Comunicações	34,2	28,4	27,9	40,3
NOS Madeira	1,6	0,9	1,4	1,9
NOS Açores	0,8	0,5	0,9	0,7
Vodafone	19,3	21,4	27,8	12,1
Grupo NOWO/Onitelecom	3,5	4,7	3,9	3,0
NOWO	3,5	4,7	3,9	3,0
Onitelecom [6]	0,0	0,0	:	:
Outros prestadores	0,1	0,7	:	:

Unidade: %

Fonte: ANACOM

Nota: Existem operadores que atuam em segmentos específicos de mercado. A posição relativa que ocupam nesta tabela não deve ser interpretada como um indicador da qualidade dos serviços prestados ou do desempenho desses operadores nos segmentos que atuam.

Em termos de receitas, o Grupo NOS apresentou a maior quota (41,0%), seguindo-se a MEO (40,7%), a Vodafone (15,9%), e o Grupo NOWO/Onitelecom (2,4%) – vd. Tabela 6.

Face ao ano anterior, a Vodafone aumentou a sua quota de receitas em 1,6 p.p., enquanto as quotas de receitas do Grupo NOS, do Grupo NOWO/Onitelecom e da MEO diminuíram (-0,8 p.p., -0,4 p.p. e -0,3 p.p., respetivamente).

Tabela 6 – Quotas de receitas de serviços prestados em pacote *multiple play*

	2019	2020	Var. (p.p.) 2019 /2020
Grupo NOS	**41,8**	**41,0**	-0,8
NOS Comunicações	39,2	38,6	-0,6
NOS Madeira	1,7	1,6	-0,1
NOS Açores	0,8	0,8	0,0
MEO	41,0	40,7	-0,3
Vodafone	14,3	15,9	1,6
Grupo NOWO/Onitelecom	2,9	2,4	-0,4
NOWO	2,9	2,4	-0,4
Onitelecom [6]	0,0	0,0	0,0
Outros prestadores	0,0	0,0	0,0

Unidade: %, p.p.

Fonte: ANACOM

Nota 1: Existem operadores que atuam em segmentos específicos de mercado. A posição relativa que ocupam nesta tabela não deve ser interpretada como um indicador da qualidade dos serviços prestados ou do desempenho desses operadores nos segmentos que atuam.

Nota 2: As variações apresentadas podem não corresponder exatamente aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

A MEO foi o prestador com a maior quota de receitas de ofertas 2P (41,0%) e 3P (39,8%), enquanto o Grupo NOS registou a maior quota nas ofertas 4/5P (47,1%) – vd. Tabela 7.

Tabela 7 – Quotas de receitas de serviços prestados em pacote por tipo de oferta – 2020

	Multiple play	*Double play* (2P)	*Triple play* (3P)	*Quadruple/quintuple play* (4/5P)
Grupo NOS	**41,0**	27,2	31,1	**47,1**
NOS Comunicações	38,6	26,1	28,7	44,6
NOS Madeira	1,6	0,7	1,4	1,7
NOS Açores	0,8	0,4	1,0	0,8
MEO	40,7	**41,0**	**39,8**	41,2
Vodafone	15,9	25,7	25,6	10,1
Grupo NOWO/Onitelecom	2,4	5,6	3,5	1,6
NOWO	2,4	5,6	3,5	1,6
Onitelecom [6]	0,0	0,0	:	:
Outros prestadores	0,0	0,4	:	:

Unidade: %

Fonte: ANACOM

Nota 1: Existem operadores que atuam em segmentos específicos de mercado. A posição relativa que ocupam nesta tabela não deve ser interpretada como um indicador da qualidade dos serviços prestados ou do desempenho desses operadores nos segmentos que atuam.

Nota 2: As variações apresentadas podem não corresponder exatamente aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

Nota metodológica

Nota metodológica

a. Fontes

- Questionário trimestral sobre redes e serviços de comunicações eletrónicas.

  Informação recolhida trimestralmente junto dos prestadores de comunicações eletrónicas de acordo com as especificações e definições constantes do anexo 2 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatística (Regulamento n.º 255/2017 de 16 de maio de 2017: https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1409690). A data de referência da informação apresentada é 30-01-2021. A informação trimestral agora disponibilizada poderá ser objeto de revisões ou atualizações.

- Agregados estatísticos publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).

b. Definições e notas

- Pacote de serviços e subscritores de pacotes de serviços.

  Vd. secção IV.I.6 do anexo 2 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatísticas (Regulamento n.º 255/2017 de 16 de maio de 2017: https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1409690

  A partir de 2018, a definição dos serviços que integram os pacotes foi alterada. A designada "Internet no telemóvel" que, até então, era classificada como banda larga móvel, passou a integrar os "serviços móveis – ofertas suportadas em telemóvel".
  As ofertas em pacote analisadas integram pelo menos um serviço de comunicações eletrónicas em local fixo.

- Receitas de pacotes de serviços.

  Vd. secção II.2 do anexo 2 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatísticas (Regulamento n.º 255/2017 de 16 de maio de 2017: https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1409690).

  A partir de 2018, as receitas de serviços oferecidos em pacote excluem as receitas de consumos ou prestações adicionais não incluídas na assinatura, (por exemplo, aditivos para voz/dados/SMS, tráfego adicional não incluído na mensalidade, pacotes de canais e canais *premium*), as mensalidades de cartões móveis adicionais integrados em ofertas em pacote e as receitas individualizáveis associadas a distribuição/transmissão de serviços *Over-the-Top* (OTT), incluindo serviços audiovisuais a pedido, que são contabilizadas como receitas diretamente atribuíveis aos serviços em questão.

  A evolução das receitas de pacotes poderá eventualmente ser influenciada pelas alterações da contabilização resultantes da implementação da norma contabilística IFRS 15.

- Famílias clássicas.

  Agregado estatístico constituído pelo conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e que têm relações de parentesco (de direito ou de facto) entre si, podendo ocupar a totalidade ou parte do alojamento. Considera-se também como família clássica qualquer pessoa independente que ocupe uma parte ou a totalidade de uma unidade de alojamento (vd. http://smi.ine.pt/Conceito/Detalhes/1123).

c. Siglas e abreviaturas

2P	Pacote com 2 serviços	4P	Pacote com 4 serviços
3P	Pacote com 3 serviços	5P	Pacote com 5 serviços

d. Sinais convencionais

%	Percentagem	p.p.	pontos percentuais